



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
( 9ª ICFEx/1982)**



**BOLETIM INFORMATIVO N.º 01  
(Jan / 2009)**

**FALE COM A 9ª ICFEx**

**Correio Eletrônico: [icfex9@6cta.eb.mil.br](mailto:icfex9@6cta.eb.mil.br)  
[9icfex@bol.com.br](mailto:9icfex@bol.com.br)**

**Página Internet: [www.9icfex.eb.mil.br](http://www.9icfex.eb.mil.br)**

**Página Intranet: [intranet.9icfex.eb.mil.br](http://intranet.9icfex.eb.mil.br)**

**Telefones: Fixo- 0xx67 3368-4923/4245/4237  
RITEx – 890**



9ª ICFEx	<b>Continuação do BInfo nº 01, de 30 Jan 09</b>	Pág. <b>2</b>	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEx
-------------	---	------------------	---------------------------------

## ÍNDICE

ASSUNTO	PÁGINA
<b>1ª Parte - CONFORMIDADE CONTÁBIL</b>	
<b>Registro da Conformidade Contábil Mensal</b>	3
<b>2ª Parte - INFORMAÇÕES SOBRE APROVAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS</b>	
<b>1. Tomada de Contas Anual</b>	
a. Regulares	3
<b>2. Tomada de Contas Especial</b>	3
<b>3ª Parte - ORIENTAÇÕES TÉCNICAS</b>	
<b>1. Modificações de Rotinas de Trabalho</b>	
a. <u>Execução Financeira</u>	
1) Atualização das Normas para Prestação de Contas.	4
2) Prorrogação da validade de restos a pagar não processados de 2007.	4
b. <u>Execução Contábil</u>	
1) Patrimônio	
a) Rol de Responsáveis, Unificação Patrimonial e Remessa e Registro de Contratos e registro de Garantias – Definição de atribuições.	5
c. <u>Execução de Licitações e Contratos</u>	
1) Recomendações e determinações do TCU.	5/6
d. <u>Pessoal</u>	
1) Solicitação de fichas financeiras.	6
e. <u>Controle Interno</u>	
1) Simpósio de Administração da UG 2009.	7
2) DIRF 2009 – Ano base 2008.	7/8
3) Realização do Simpósio de Administração nas UG.	8
<b>2. Recomendações sobre Prazos</b>	8
<b>3. Soluções de Consultas</b>	8
<b>4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG</b>	
a. Legislações e Atos Normativos	9
b. Orientações	9
<b>4ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS</b>	
<b>Informações do tipo “você sabia? ”</b>	9
Anexo “A” - Militares do Estágio de Serviço Técnico (EST).	10

9ª ICFEx	<b>Continuação do Blno nº 01, de 30 Jan 09</b>	Pág. <b>3</b>	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEx
-------------	--	------------------	---------------------------------



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(9ª ICFEx/1982)**

## **1ª PARTE - Conformidade Contábil**

### **Registro da Conformidade Contábil - "DEZ/2008"**

Em cumprimento às disposições da Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), que regulam os prazos, os procedimentos, as atribuições e as responsabilidades para a realização da conformidade contábil das Unidades Gestoras (UG) vinculadas, esta Inspeção registrou, no SIAFI, no mês de **Janeiro de 2009** a conformidade contábil para certificar os registros contábeis efetuados em função da entrada de dados no Sistema, de todas as UG, **SEM RESTRICÕES**.

## **2ª PARTE - Informações sobre Aprovação de Tomada de Contas**

### **1. Tomadas de Contas Anuais**

#### **a. Regulares**

O Tribunal de Contas da União julgou como **regulares e sem restrição** as contas referentes aos exercícios a seguir, dando **quitação plena** aos responsáveis pelas UG, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

Exercício	Código da UG	Ofício D Aud	Acórdão	Ata	Sessão TCU
2005	160513/PqR Mnt/9	478-SCCR/D Aud, de 30 Dez 08	4.164/08	37/08	14 Out 08
2006	160513/PqR Mnt/9	472-SCCR/D Aud, de 30 Dez 08	2.814/08	51/08	03 Dez 08
2006	160530/CMO	472-SCCR/D Aud, de 30 Dez 08	2.817/08	51/08	03 Dez 08

### **2. Tomadas de Contas Especiais**

Nada a considerar.

9ª ICFEx	<b>Continuação do BInfo nº 01, de 30 Jan 09</b>	<b>Pág. 4</b>	<b>Confere</b> <hr/> <b>Subch 9ª ICFEx</b>
-------------	---	-------------------	---

### **3ª PARTE - Orientação Técnica**

## **1. Modificação de Rotina de Trabalho**

### **a. Execução Financeira**

#### 1) ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS - Transcrição

Mensagem: 2008/1539654, de 29/12/08, da SEF  
 Assunto: Atualização das Normas para Prestação de Contas -A/2 SEF.  
 Do Chefe da Assessoria 2/SEF  
 Aos Senhores Chefes de ICFEx.  
 Ref : Mensagem SIAFI 2008/1470211-SEF, de 15 de dezembro de 2008.

1. Em complementação ao assunto abordado na mensagem da referência, e considerando que o PDR não será utilizado a partir de 01 de janeiro de 2009, informo a essa Chefia que os documentos de prestação de contas a serem arquivados no Setor Financeiro das UG são os que se seguem.

a. relação de ordens bancárias externas (RE) autenticadas pelo Banco do Brasil, tendo anexas as segundas vias das notas fiscais/faturas/recibos de pagamento a autônomos, ou documentos equivalentes, os quais deverão conter, no verso, a declaração/atesto de que o material/serviço/obra foi recebido/prestado/realizada, bem como a autorização do OD para pagamento das despesas ora liquidadas.

b. apenas as RE deverão constar, ainda, os relatórios extraídos do SIASG/SICAF por meio da transação "CONSITFORN" ou por meio do SIAFI, com uso da transação "SICAF".

c. as relações de ordens bancárias intra-SIAFI (RT).

d. extratos bancários e respectivas conciliações (e o caso da CEBW).

2. Sobre o assunto abordado na presente mensagem, solicito que a administração das Unidades Gestoras vinculadas sejam orientadas por essa setorial contábil.

Brasília - DF, 29 de dezembro de 2008  
 WILLIAMS CARVALHO PESSOA - Cel R1  
 Chefe da Assessoria 2 / SEF

#### 2) PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2007- Transcrição

Mensagem: 2008/1544159, de 30/12/08, da Coordenação -Geral de Contabilidade  
 Assunto: Prorrogação da validade de restos a pagar não processados de 2007  
 Texto : Prezados gestores,

Informamos que a validade dos restos a pagar não processados, inscritos no exercício financeiro de 2007, fica prorrogada até 30 de dezembro de 2009, Conf. Decreto nº 6.708, de 23 de dezembro de 2008.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Contabilidade

9ª ICFEx	<b>Continuação do Blnfo nº 01, de 30 Jan 09</b>	Pág. <b>5</b>	<b>Confere</b> <hr/> <b>Subch 9ª ICFEx</b>
-------------	---	------------------	---

## **b. Execução Contábil**

### 1) Patrimônio

a) ROL DE RESPONSÁVEIS, UNIFICAÇÃO PATRIMONIAL E REMESSA E REGISTRO DE CONTRATOS E REGISTRO DE GARANTIAS – DEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES- Transcrição

Considerando que muitos OD não definem qual o Setor que tem atribuições sobre os assuntos acima, a 8ª ICFEx solicitou à SEF por ocasião da Reunião de Chefes da ICFEx, realizada em Brasília-DF no período de 30 Set a 02 Out 96, a definição e padronização de procedimentos. Em consequência a SEF assim definiu:

#### **ROL DE RESPONSÁVEIS**

Rol de Responsáveis – a indicação das funções é feita pela Secretaria, Ajudância -Geral, S/1, através de publicação em Boletim Interno, e a digitação no SIAFI ficará a cargo do Setor Financeiro.

#### **UNIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO**

Unificação de Patrimônio – deverá ser feita pelo Setor Financeiro após ter sido efetuado o pagamento/liquidação. A NL de apropriação dessa transferência deverá ser emitida até o último dia útil do mês do referido pagamento.

#### **REMESSA E REGISTROS DE CONTRATOS E REGISTRO DE GARANTIAS**

Os contratos com fornecedores, como também as garantias decorrentes, deverão ser registrados no SIAFI, por determinação do OD, e o Setor específico para efetivá-los é a Fiscalização Administrativa da UG, onde também deverão ficar arquivados; no entanto o Setor Financeiro deverá ser informado a respeito, para efeito de apropriações futuras, haja vista que os documentos básicos para tais registros são a NE emitida e a caução ou fiança bancária entregue pelos fornecedores contratados.

## **c. Execução de Licitações e Contratos**

### 1) RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCU - Transcrição

Mensagem: 2009/0026641, de 06/01/09, da SEF  
Assunto: Recomendações e determinações do TCU - A/2 SEF  
Do: Subsecretário de Economia e Finanças  
Aos: Senhores Ordenadores de Despesas

1. Por solicitação da Diretoria de Auditoria, esta Secretaria resolve difundir às Unidades Gestoras (UG) do Comando do Exército as recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), contidas no Acórdão 3036-Plenário, de 10 de dezembro de 2008, na forma que segue.

a. ao Comando do Exército recomendou que:

1) adote, como base nas futuras licitações, ao estimar o preço dos combustíveis a serem adquiridos, o preço médio da distribuidora acrescido da estimativa do valor do frete; e

2) avalie, em se tratando de licitação com fornecimento de bem ou serviço em âmbito nacional, a conveniência de realizar o certame em Brasília.

b. ao Comando do Exército determinou que, em futuras licitações para aquisição de combustíveis com gerenciamento de abastecimento de frota:

9 <sup>a</sup> ICFEx	<b>Continuação do BInfo nº 01, de 30 Jan 09</b>	<b>Pág. 6</b>	<b>Confere</b> <hr/> <b>Subch 9<sup>a</sup> ICFEx</b>
-------------------------	---	-------------------	--

1) abstenha-se de adotar como referência para a licitação o preço médio ao consumidor indicado nas tabelas da Agência Nacional do Petróleo-ANP, tendo em vista que o combustível poderá ser adquirido diretamente das distribuidoras; e

2) inclua no processo licitatório a justificativa para o parcelamento ou não do objeto, levando em consideração a viabilidade técnica e econômica para tal, a necessidade de aproveitar melhor as potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala (Súmula TCU 247; Lei 8.666/93, art 8º c/c 23, §§1º e 2º).

2. considerando tratar-se de jurisprudência do TCU na apreciação de caso ocorrido no âmbito da força terrestre, esta Secretaria recomenda aos OD a fiel observância das recomendações e determinações acima transcritas.

Brasília - DF, 06 de janeiro de 2009.

Gen Bda CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO  
Resp p/ Subsecretário de Economia e Finanças

**d. Pessoal**

1) SOLICITAÇÃO DE FICHAS FINANCEIRAS - Transcrição

Mensagem: 2009/0026897, de 06/01/09, da SEF  
Assunto: Solicitação de fichas financeiras  
Do: Subchefe do CPEX  
Ao: Ordenadores de Despesas das UG

Msg Nr 001 - Sec Jur, de 05 Jan 09 (Circular)

Versa o presente expediente sobre solicitação de fichas financeiras.

Incumbiu-me o Chefe do CPEX de informar a todas as UG que somente estão disponíveis no banco de dados deste Centro de Pagamento as fichas financeiras correspondentes a períodos posteriores a janeiro de 1989.

Cabe salientar que, a fim de dar celeridade aas requisições de fichas financeiras por intermédio dos órgãos do poder judiciário e dos órgãos de defesa da uniao, e, também, para atender solicitação dos militares da ativa, inativos e pensionistas, ratifico o conteudo da Msg SIAFI nº 2005 / 0471960 (Circular, de 28 de abril de 2005), informando que o CPEX franqueou às Assessorias Jurídicas dos Comandos das Regiões Militares, a contar de abril de 2005, o acesso ao banco de dados das fichas financeiras de todo o pessoal vinculado ao sistema de pagamento, e, ainda, que, para responder aas requisições de fichas financeiras referentes a períodos anteriores ao ano de 1989, as ug devem utilizar como parâmetro os assentamentos funcionais dos interessados.

Brasília,DF, 5 de janeiro de 2009

JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA - Ten Cel  
Resp. p/ Subchefe do CPEX

9ª ICFEx	<b>Continuação do BInfo nº 01, de 30 Jan 09</b>	<b>Pág.</b>  7	<b>Confere</b> <hr/> <b>Subch 9ª ICFEx</b>
-------------	---	----------------------	---

**e. Controle Interno**

1) SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO DA UG 2009 - Transcrição

Mensagem: 2009/0033455, de 07/01/09, da SEF  
 Assunto: Simpósio de Administração da UG 2009 - A/2 SEF  
 Do: Subsecretário de Economia e Finanças  
 Ao: - Todos os Ordenadores de Despesa

1. Visando dar continuidade ao processo de qualificação dos agentes da administração das UG, esta Secretaria recomenda a todos os Ordenadores de Despesa que - a exemplo do que tradicionalmente se faz na área operacional - façam funcionar em suas UG, neste início de exercício, o Simpósio de Administração das UG.

2. Para tanto, a SEF está disponibilizando no sítio [www.sef.eb.mil.br](http://www.sef.eb.mil.br) uma coletânea para embasar as instruções, com propostas de assuntos e modelos de palestras, bem como coloca a ICFEx de vinculação a disposição para esclarecimentos e, na medida do possível, apoiar a UG.

3. Para o adequado exercício de suas funções, tão essencial à correta utilização dos recursos públicos, ênfase a necessidade, por parte dos agentes da administração, da leitura atenta da legislação relacionada ao conhecimento prévio dos encargos inerentes à função e, sobretudo, do RISG e, no que couber, do RAE.

4. Esta capacitação deverá ocorrer até 30 abr 09. As UG deverão fazer publicar a sua realização em Boletim Interno (BI) e cientificar até 08 mai 09, a sua ICFEx de vinculação, informando o número e a data do referido BI.

5. As ICFEx deverão consolidar estas informações e transmiti-las à SEF, até 18 mai 09.

6. Esta Secretaria também enfatiza a participação, no simpósio, de todos os quadros da OM e não apenas dos atuais agentes da administração.

Brasília - DF, 07 de janeiro de 2009

Gen Bda CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO  
 Resp p/ Subsecretário de Economia e Finanças

2) DIRF 2009 – ANO BASE 2008 - Transcrição

Mensagem: 2009/0033465, de 07/01/2009, da SEF  
 Assunto: DIRF 2009 – Ano base 2008 – A/2-SEF  
 Do: Subsecretário de Economia e Finanças  
 Ao: Todos os Ordenadores de Despesas

1. Informo a todos os Ordenadores de Despesas (OD) que a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por intermédio da Instrução Normativa (IN) nº 888, de 19 de novembro de 2008, que dispõe sobre a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), determinou que o limite de entrega da DIRF 2009-ano base 2008 será até às 20h (vinte horas) do dia 27 de fevereiro de 2009 (sexta-feira).

9 <sup>a</sup> ICFEx	<b>Continuação do Blnfo nº 01, de 30 Jan 09</b>	<b>Pág. 8</b>	<b>Confere</b> <hr/> <b>Subch 9<sup>a</sup> ICFEx</b>
-------------------------	---	-------------------	--

2. O programa gerador da DIRF 2009, de uso obrigatório pelas fontes pagadoras, será aprovado por ato da RFB e será disponibilizado no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Brasília - DF, 07 de janeiro de 2009

Gen Bda CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO  
Resp p/ Subsecretário de Economia e Finanças

### 3) Realização do simpósio de administração nas UG - Transcrição

Mensagem: 2009/0131217, de 27/01/09, da SEF  
Assunto: Realização do simpósio de administração nas UG - A2/SEF  
Do: Subsecretário de Economia e Finanças  
Aos: Senhores Chefes de ICFEx  
Ref: a. Msg SIAFI 2009/0033451, de 07 de janeiro de 2009, destinada a todos os OD; e  
b. Msg SIAFI 2009/0033455, de 07 de janeiro de 2009, destinada a todos os Chefes de ICFEx.

1. Informo a essa Chefia que de acordo com os documentos da referência, esta Secretaria orientou todos os Ordenadores de Despesas (OD) e Chefes de ICFEx sobre os procedimentos a serem adotados no corrente exercício financeiro, para realização do simpósio de administração.

2. Nesta oportunidade, este Subsecretário julga oportuno alertar os Chefes de ICFEx que a realização de estágios de atualização administrativa, palestras e treinamentos - conduzidos pelas próprias Setoriais Contábeis - não exime os OD da responsabilidade de promoverem, interna e obrigatoriamente, nas suas Unidades Gestoras (UG), a efetiva realização do simpósio de administração e a respectiva publicação em Boletim Interno (BI), da atividade desenvolvida.

Brasília - DF, 27 de janeiro de 2009.

Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO  
Subsecretário de Economia e Finanças

## **2. Recomendações sobre Prazos**

Nada a considerar.

## **3. Soluções de Consultas**

Nada a considerar.

## **4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG**

9 <sup>a</sup> ICFEx	<b>Continuação do Blnfo nº 01, de 30 Jan 09</b>	Pág. <b>9</b>	<b>Confere</b> <hr/> Subch 9 <sup>a</sup> ICFEx
-------------------------	---	------------------	--

**a. Legislação e Atos Normativos**

Nada a considerar.

**b. Orientações**

Mensagem	Expedidor	Assunto
2009/0007223	9 <sup>a</sup> ICFEx	Remessa das relações de empenhos de RP/2008.
2009/0007547	9 <sup>a</sup> ICFEx	Remessa das relações de empenhos de RP/2008.
2009/0040323	9 <sup>a</sup> ICFEx	TCA/2008 - Multas /Juros - Concessionárias.
2009/0040328	9 <sup>a</sup> ICFEx	Atualização das Normas paraa prestação de contas.
2009/0048451	9 <sup>a</sup> ICFEx	Orientações para elaboração de documentos para TCA/2008.
2009/0048465	9 <sup>a</sup> ICFEx	Orientações para elaboração de documentos para TCA/2008.
2009/0070736	9 <sup>a</sup> ICFEx	Orientações para elaboração de documentos para TCA/2008.
2009/0076949	9 <sup>a</sup> ICFEx	SISCUSTOS - Rotina.
2009/0099498	9 <sup>a</sup> ICFEx	Liberação de recursos de RP processados.
2009/0099988	9 <sup>a</sup> ICFEx	Orientação sobre despesas com provedor de internet.
2009/0115607	9 <sup>a</sup> ICFEx	Orientação sobre despesas com provedor de internet.
2009/0124571	9 <sup>a</sup> ICFEx	Conformidade de registro de gestão.
2009/0125083	9 <sup>a</sup> ICFEx	SISCUSTOS
2009/0125087	9 <sup>a</sup> ICFEx	SISCUSTOS
2009/0125095	9 <sup>a</sup> ICFEx	SISCUSTOS

**Obs:** Os documentos acima relacionados devem estar arquivados em ordem cronológica, com o visto do OD e do chefe da seção interessada.

**4<sup>a</sup> PARTE - Assuntos Gerais**

**Informações do Tipo “Você sabia...?”**

Nada a considerar.

MARCOS VINICIUS SOARES MARANHÃO – Cel  
Chefe da 9<sup>a</sup> ICFEx

**Confere com o original**

\_\_\_\_\_  
CELSON DOMINGOS CASTRO DE ALMEIDA – Cel  
Subchefe da 9<sup>a</sup> ICFEx

Consulte as nossas páginas na internet ou intranet e mantenha-se atualizado nos assuntos da área administrativa.

9ª ICFEx	<b>Continuação do Blnfo nº 01, de 30 Jan 09</b>	<b>Pág. 10</b>	<b>Confere</b> <hr/> <b>Subch 9ª ICFEx</b>
-------------	---	--------------------	---

ANEXO "A"

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
(Contadoria Geral/1841)

Of nº 367 – Asse Jur – 08 (A1/SEF)

CIRCULAR

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Do Subsecretário de Economia e Finanças  
Ao Sr Chefe da Inspeção de Contabilidade e Fi-  
nanças do Exército  
Assunto: militares do EST  
Anexos:- Of nº 299-AsseJur-08 (A1/SEF), de 15out  
08;  
- Of nº 2067/08-DGP/AsseJur.9, de 7nov08;

1. Versa o presente expediente sobre adicional de habilitação, FuSEx e pensão militar relativos aos militares do Estágio de Serviço Técnico (EST).

2. Esta Secretaria recebeu consulta oriunda da 7ª ICFEx, a qual contemplava questionamentos advindos do Hospital Geral de Fortaleza (HGeF), a respeito de pagamento de adicional de habilitação e descontos da pensão militar e do FuSEx, relativos a militares integrantes do Estágio de Serviço Técnico (EST).

3. Com a finalidade de promover a uniformização do entendimento sobre a matéria, este Órgão de Direção Setorial (ODS) submeteu o tema à apreciação do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), em cujo rol de competências estão inseridos a maior parte dos referidos assuntos, recebendo como resposta o Of nº 2067/08-DGP/AsseJur.9, de 7 nov 08.

4. As seguintes conclusões são extraídas dos pronunciamentos da SEF e do DGP:

a. O pagamento do adicional de habilitação, atendidos os requisitos, deve ser realizado após o término da segunda fase do estágio probatório do EST, ou seja, os 12 (doze) meses iniciais.

b. Os descontos relativos ao FuSEx devem ser realizados após a promoção a 2º Tenente.

c. A implantação da pensão militar deve ser realizada após o término da segunda fase do estágio probatório do EST, ou seja, os 12 (doze) meses iniciais.

5. Isso posto, remeto o presente expediente a essa Setorial, para conhecimento e adoção de providências julgadas cabíveis, visando à orientação das unidades gestoras que lhe são subordinadas.

6. Solicito-vos, por fim, que o inteiro teor do presente documento seja publicado no Boletim Informativo do próximo mês.

Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO  
Subsecretário de Economia e Finanças